CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-29	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.29 10:42:21 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1714 / XIII (3 .ª)

Assunto: Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O bastonário da Ordem dos Médicos (OM) fez ontem declarações relatando uma situação de extrema gravidade no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho (CHVNG/E), e uma situação indigna para utentes e profissionais desta unidade de saúde.

- Um serviço de urgência que parece um cenário de guerra, com macas no corredor, um edifício novo que está parado há quase dois anos a apodrecer, um serviço de radiologia que deixa de funcionar a partir da meia-noite, uma enfermaria com capacidade para 36 doentes em que só existem duas casas de banho e, mesmo assim, não estão funcionais, foram algumas das queixas que os profissionais de saúde do CHVNG/E apresentaram ao bastonário da OM numa reunião realizada no passado dia 27.

- No fim da reunião com 37 diretores de serviço e de serviço e unidades de gestão integrada daquele centro hospitalar, o presidente do órgão executivo colegial da OM anunciou que "*os diretores de serviço e de departamento estão na disposição de apresentarem a sua demissão ao conselho de administração, se nada for feito rapidamente sobre esta situação*".

- Condições de trabalho caóticas, profissionais de saúde em fase de exaustão, a trabalhar sem a segurança clínica devida, foram outras queixas que os diretores de serviços e unidades de gestão integrada partilharam com o bastonário, que visitou as instalações.

- O responsável pela OM – que alertou para uma "*situação dramática*" no Centro Hospitalar Gaia/Espinho, devido ao adiamento de cirurgias - considera que a situação do centro hospitalar é "*indigna para os profissionais de saúde e também para os doentes*" e, por isso, defende que é imperioso que os ministros da Saúde e das Finanças (a quem vai pedir uma reunião com "*caráter de urgência*") visitem estas instalações.

- O bastonário referiu ainda que a "*prioridade imediata é a estrutura física do hospital*", uma vez que "*as condições de trabalho não são dignas*", acrescentando que "*a segunda prioridade é o capital humano*", pelo que, "*assim que possível, há que reforçar o corpo clínico, sobretudo em algumas especialidades*".

- Em janeiro – em plena epidemia de gripe -, houve profissionais que alertaram que os doentes internados no Hospital de Gaia corriam risco acrescido de infeção devido à falta de roupa de cama, toalhas e fardas suficientes para os funcionários, tendo, inclusive, chamado a atenção para o facto de ter havido camas por ocupar por falta de lençóis.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento das condições precárias e indignas, nomeadamente para doentes e profissionais de saúde, em que se encontra o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho? Se sim, desde quando e que diligências tomou, ou pensar tomar, para solucionar o problema?

2. Que planos tem o Governo para a grave situação a nível estrutural do CHVNG/E, de modo a devolver a normalidade ao funcionamento desta unidade de saúde?

3. Vai o Ministério da Saúde reforçar o corpo clínico do CHVNG/E? Se sim, quando e em que especialidades?

Palácio de São Bento, 28 de março de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.